



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS882

ATA DE DELIBERAÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE ORÇAMENTO E AQUISIÇÕES

ATA n.º 6/2024

Data	Local	Coordenador da Reunião
30/9/2024	via processo	Antônio Moisés Almeida Braga

1. OBJETIVO

1.1 Apreciar a solicitação de **inclusão** de contratações no PLANCONT Anual 2024, nos termos detalhados no item II, 1 do doc. 3036294.

1.2 Apreciar a solicitação de **inclusão** de contratação no PLANCONT Eleições 2024, nos termos detalhados no item III, 1 do doc. 3036294.

1.3 Apreciar a solicitação de **desistência** das contratações de ID n.ºs 8 e 143 do PLANCONT 2023, nos termos detalhados no item I do doc. 3036294.

1.4 Apreciar a solicitação de **desistência** das contratações de ID n.º 4, 15, 22, 27, 37 e 57 do PLANCONT Anual 2024, nos termos detalhados no item II, 2 do doc. 3036294.

2. PARTICIPANTES

Nome	Cargo
Raimundo de Campos Vieira	Diretor-Geral
Luciana Bichara Dantas	Secretária de Planejamento de Estratégia, Inovação e de Eleições
Carla Lustosa Pinto da Silva	Secretária de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Antônio Moisés Almeida Braga	Secretário de Gestão Administrativa
Andreia Martins Machado	Coordenadora de Gestão do Orçamento e de Custos
Danielly Regina de Carvalho	Coordenadora de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos
Milla de Souza Xavier e Chaves	Assessora de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Diversidade
Silene Mascarenhas de Souza	Assessora Jurídica de Licitações e Contratos

3. DISCUSSÃO DA PAUTA

3.1. Através do doc. n.º 3037108 do SEI n.º 0001115-65.2023.6.05.8000, a SGA sinaliza a necessidade de promover as seguintes alterações no PLANCONT 2023, Eleições 2024 e Anual 2024, detalhando no doc. n.º 3036294 as justificativas e as demais informações pertinentes a cada proposta:

3.1.1 INCLUSÃO DAS SEGUINTE NOVAS CONTRATAÇÕES

3.1.1.1 PLANCONT Anual 2024:

- a) **Aquisição de certificados digitais em nuvem** (vide item II.1.1.1, do doc. n.º 3036294, com retificação do número do SEI para 0014082-11.2024.6.05.8000)
- b) **Aquisição de equipamentos de rede - Manutenção operacional e otimização da infraestrutura de rede de computadores do TRE-BA** (vide item II.1.1.2, do doc. n.º 3036294, com retificação do número do SEI para 0020048-52.2024.6.05.8000).
- c) **Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos scanner para microfilme** (vide item II.1.2.1, do doc. n.º 3036294)
- d) **Contratação de serviço de assinatura da Plataforma digital JUSBRASIL** (vide item II.1.2.2, do doc. n.º 3036294)

3.1.1.2 PLANCONT Eleições 2024:

- a) **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos e/ou cerimonial, para organizar o receptivo da Cerimônia de Diplomação dos Eleitos 2024** (vide item III.1, do doc. n.º 3036294)

3.1.2 DESISTÊNCIA DAS SEGUINTE CONTRATAÇÕES

3.1.2.1 PLANCONT 2023:

- a) **ID 8 - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de usina fotovoltaica** (vide item I.1.1, do doc. n.º 3036294)
- b) **ID n.º 143 - Aquisição de software para o CPD - Windows Server Datacenter** (vide item I.1.2, do doc. n.º 3036294)

3.1.2.2 PLANCONT Anual 2024:

- a) **ID 4 - Aquisição de materiais diversos de manutenção predial para capital e interior** (vide item II.2.1, do doc. n.º 3036294)
- b) **ID 15 e ID 27 - Aquisição de troféus, medalhas acadêmicas e materiais diversos para eventos e da Contratação de serviços de tradução simultânea de línguas estrangeiras e de libras para evento internacional** (vide item II.2.2, do doc. n.º 3036294)
- c) **ID 22 - Contratação de serviços de fisioterapia** (vide item II.2.3, do doc. n.º 3036294)
- d) **ID 37 e ID 57 - Contratação de serviços de elaboração de programa visual para o edifício-sede e anexos do TRE-BA e Contratação de serviços de execução do paisagismo do edifício-sede do TRE-BA** (vide item II.2.4, do doc. n.º 3036294)

3.2 Submetidas, via processo, as questões acima indicadas à consideração dos membros do Comitê e do Sr. Diretor-Geral, houve os seguintes registros:

3.2.1 Pela SPL (doc. n.º 3050130), da sugestão de que fossem acrescentadas a contribuição ao indicador estratégico i35 - Índice de execução do PDTIC nas informações constantes do doc. 3036294 e da ata (3036823) no que tange às novas contratações *Aquisição de certificados digitais em nuvem (II.1.1.1)* e *Aquisição de equipamentos de rede - Manutenção operacional e otimização da infraestrutura de rede de computadores do TRE-BA (II.1.1.2)*.

3.2.2 Pela COGEORC (doc. n.º 3051048), manifestando-se de acordo com a inclusão das despesas constantes no item 3.1.1.1 acima, condicionadas à existência de disponibilidade orçamentária, no exercício de 2024 e previsão no PLDO no exercício de 2025, no caso das contratações com repercussão financeira nos exercícios posteriores.

4. DELIBERAÇÃO

4.1 Considerando as informações apresentadas pela Secretaria de Gestão Administrativa, o CGEOA delibera pela:

4.1.1 **Inclusão no PLANCONT Anual 2024** das contratações relacionadas no item 3.1.1.1 desta ata, por estarem relacionadas aos seguintes objetivos estratégicos:

- a) Promover a melhoria contínua da governança e da gestão de TIC - itens **a** e **b**
- b) Prestar serviço de qualidade ao público - itens **c** e **d**

4.1.2 **Inclusão no PLANCONT Eleições 2024** da contratação relacionada no item 3.1.1.2 desta ata, por estar relacionada ao seguinte objetivo estratégico: Prestar serviço de qualidade ao público.

4.1.3 **Desistência** das contratações de ID n.ºs 8 e 143 do PLANCONT 2023 (vide item 3.1.2.1 desta ata).

4.1.4 **Desistência** das contratações de ID n.ºs 4, 15, 22, 27, 37 e 57 do PLANCONT Anual 2024 (vide item 3.1.2.2 desta ata).



Documento assinado eletronicamente por **Danielly Regina de Carvalho, Coordenador**, em 30/09/2024, às 12:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Bichara Dantas, Secretário**, em 30/09/2024, às 13:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silene Mascarenhas de Souza, Assessor Jurídico**, em 30/09/2024, às 14:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milla de Souza Xavier e Chaves, Assessora**, em 30/09/2024, às 15:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 30/09/2024, às 17:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Martins Machado, Coordenadora**, em 01/10/2024, às 17:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretário**, em 04/10/2024, às 09:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Secretário**, em 04/10/2024, às 10:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3050649** e o código CRC **7D22C4D7**.